PROJUDI - Processo: 0001519-53.2009.8.16.0105 - Ref. mov. 262.1 - Assinado digitalmente por Gilson de Almeida
18/12/2023: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56E QTM5Y S7WK7 RH7VY

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu Gilson de Almeida, Avaliador Judicial, em cumprimento ao r. despacho proferido nos autos n. 00001519-53-2009.8.16.0105, de Execução, proposto pelo Banco do Brasil S/A, contra R. Vieira e Vieira Ltda, dirigi-me na cidade de Querência do Norte, na área urbana, nesta comarca de Loanda, estado do Paraná, onde procedi a avaliação do seguinte bem:

- Um lote de terras urbano da sub divisão do lote nº 13 (treze), da quadra nº 114 (cento e quatorze), com área de 218,50 metros quadrados, da planta geral da cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com as divisas metragens e confrontações constantes na matricula sob o nº 24.951 do Cartório de Registro de imóveis local. Sendo um terreno plano, fazendo frente para a rua Konchmborger. O imóvel conta com todos os melhoramentos público, exceto pavimentação asfáltica e rede de esgoto, com uma boa localização, estando próximo a prefeitura municipal, terminal rodoviário, igreja católica, sendo um terreno pequeno, que vale atualmente a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

- Contendo as seguintes benfeitorias:

Um salão comercial em alvenaria, com duas portas sanfonadas, medindo mais ou menos 150 metros quadrados de construção, sendo que a parte lateral e os fundos não estão rebocadas, o piso e revestido de cerâmica, em péssimo estado de uso e conservação, e a cobertura é de telhas de eternitão grande, o salão comercial contém um banheiro simples, sem muito acabamento, a parte dos fundos contém umas paredes revestidas de cerâmica, estado o imóvel em péssimo estado de uso de conservação, que vale a importância deR$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, COM A RESPECTIVA BENFEITORIA ..R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), ou seja, 528.455,28 VRCj.

Obs. Valor obtido junto a imobiliária, e corretores do ramo de compra e venda de imóveis, prefeitura, bem como com o cotejamento a vizinhos do imóvel avaliado, e com o tabelião José Carlos Rossi.
O imóvel na forma em que está atualmente é suscetível de divisão.
O valor pode oscilar conforme lei de oferta e procura.

Loanda, 18 de dezembro de 2023.

Gilson de Almeida
Avaliador

PROJUDI - Processo: 0001519-53.2009.8.16.0105 - Ref. mov. 262.1 - Assinado digitalmente por Gilson de Almeida
18/12/2023: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO

Quota
Laudo.....1.580 vrc. – R$ 388,68
Diligência.....01 quer.norte.- R$ 60,80 – 247,15 VRC



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56E QTM5Y S7WK7 RH7VY

PROJUDI - Processo: 0001519-53.2009.8.16.0105 - Ref. mov. 262.1 - Assinado digitalmente por Gilson de Almeida
18/12/2023: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: LAUDO DE AVALIAÇÃO







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56E QTM5Y S7WK7 RH7VY